



## **MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**

### **CAMARA MUNICIPAL**

#### **EDITAL N.º 30/2013**

**MANUEL DUARTE FERNANDES MÓRENO, VICE-PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**, para cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, torna público as decisões que, com base em competências próprias e delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **06/05/2013 e 10/05/2013**:

#### **CONCESSÃO DE CERTIDÕES:**

- Deferida, em 2013/05/10, a concessão de certidão de isenção de licença nos termos do n.º 4 do art.º 6º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, a Manuel Lopes Vaz Granjo, residente em Macedo de Cavaleiros;

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:**

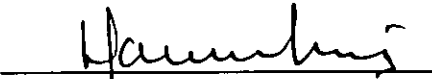
- Indeferida, em 2013/05/06, a concessão de autorização de utilização de fracção (r/chão Esq.º.) destinada a comercio, de um edifício sito no Lote 11 da Rua Antero de Quental em Macedo de Cavaleiros, a António Evangelista Serra, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferida, em 2013/05/06, a concessão de autorização de utilização de um edifício de habitação, sito em Limãos, a Domingos do Nascimento Figueiredo, residente em França;
- Deferida, em 2013/05/07, a concessão de autorização de utilização de um edifício de habitação, sito na Rua Porfrançal em Macedo de Cavaleiros, a Artur Lino Matos de Sousa, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferida, em 2013/05/10, a concessão de autorização de utilização de um edifício de habitação, sito em Cernadela, a Maria da Conceição Martins Rafael, residente em Cortiços;

#### **ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA:**

#### **APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO:**


- Deferido, em 2013/05/07, a aprovação de alterações ao projecto (construção de muro de vedação) de construção de uns arrumos agrícolas, no Lugar da Coitada em Brinço, a Manuel Joaquim Moreira, residente em Avintes;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araujo,  Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 10 de Maio de 2013

**O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
Manuel Duarte Fernandes Moreno